



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Lençóis

Segunda-feira • 17 de Abril de 2023 • Ano XVII • Nº 4498

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS**

Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n – Centro – CEP: 46.960-000  
CNPJ: 14.694.400/0001-59 – Tel./fax: (75) 3334-1121

### DECRETO MUNICIPAL Nº 42/2023

“Rescinde, a pedido, o Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado sob o Regime Especial de Direito Administrativo nº 305/2022.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS**, ESTADO DA BAHIA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Lençóis - BA e;

**CONSIDERANDO** o requerimento de desligamento da servidora MAYANE MATOS DA SILVA, investida na função de Farmacêutica, através do Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado sob o Regime Especial de Direito Administrativo nº 305/2022;

**CONSIDERANDO** os princípios basilares da administração pública, dentre os quais os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado sob o Regime Especial de Direito Administrativo nº 305/2022, restando desligada a servidora MAYANE MATOS DA SILVA, RG: 20.708.031-39 SSP/BA e CPF: 060.583.285-43, da função de Farmacêutica do quadro de servidores municipais de Lençóis, a partir de 12 de abril de 2023.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lençóis-BA, 17 de abril de 2023.

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA  
**Prefeita Municipal**